

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÍTIO NOVO - MA  
**PROTOCOLO**  
Processo nº 1328  
Folha(s) nº 14  
Data: 24/11/2023  
Beltrame J. de S. Gomes  
Ass. Resp. Protocolo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Projeto de Lei nº 051/2023**

*Dispõe sobre denominação de Praça de  
Eventos e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no**  
uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, aprovou e**  
ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**PRAÇA DE EVENTOS JOÃO BAIANO**  
**NETO**", a atual Praça de Eventos inominada, localizada na Avenida do  
Aeroporto, s/n, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão  
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com  
seus efeitos legais, retroativos a 25 de novembro de 2023.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do**  
Maranhão, em 23 de novembro de 2023.

ANTONIO COELHO  
RODRIGUES:50518232387

Assinado eletronicamente por ANTONIO COELHO  
RODRIGUES:50518232387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=provencaul, ou=1717421000154,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - BR, ou=ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387,  
serial=2023.11.23.145523-0900

**ANTONIO COELHO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÍTIO NOVO - MA  
PROVADO NA SESSÃO  
12/12/2023  
Gomes  
Secretário (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÍTIO NOVO - MA  
PROTÓCOLO  
Processo nº 1328  
Folha(s) nº 14  
Data: 23 11 2023  
Antonio J. de S. Gomes  
Ass. Resp. Protocolo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 051/2023-GP.

Sítio Novo/MA, 23 de novembro de 2023.

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (ras),**

Tenho a honra de submeter, a apreciação dessa Casa Legislativa por intermédio de **Vossa Excelência**, o Projeto de Lei nº 051/2023, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O aludido PL propõe denominação para a atual Praça de Eventos inominada, localizada na Avenida do Aeroporto, s/n, Bairro Vila Nova, nesta cidade, que será denominada de “PRAÇA DE EVENTOS JOÃO BAIANO NETO”.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão sitiovenense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

João Baiano Neto, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos sitiovenenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Solicitamos que de acordo com as normas regimentais dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei, seja apreciado em regime de ***Urgência urgentíssima***, para atender as exigências de excepcional interesse público.

Esperamos que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA**, continue atenta às questões de grande importância, numa demonstração clara de estar cumprindo com o seu dever que é, dentre outros, o de legislar matéria da Administração Municipal, junto a sociedade.

Na expectativa de que **VOSSA EXCELÊNCIA**, e os demais **Membros desse Legislativo Municipal** darão a este Projeto a atenção devida, de forma possível, antecipamos e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO COELHO  
RODRIGUES:50518232387

Assinado de forma digital por ANTONIO COELHO  
RODRIGUES:50518232387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=11717421000154,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARLQ6P955,  
ou=RFB e-CPF A1, cn=ANTONIO COELHO RODRIGUES:50518232387  
Dados: 2023.11.23 14:52:09 -03'00'

**ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000  
CNPJ Nº 05.631.031/0001-64**